



O Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude, da Universidade de Brasília, em parceria com a FUNAPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO “Pesquisa aplicada integração de Inovações Tecnológicas à arquitetura de sistemas de informação de serviços e benefícios socioassistenciais do trabalho social com pessoal e família do SUAS”, formalizado por meio da dispensa de licitação nº 8.958/1994, combinado com o inciso XIII do art. 24 da lei 8.666/1993, assinado entre a Universidade de Brasília e a Fundação de Apoio à Pesquisa FUNAPE/UGF .

### **1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO**

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada à um projeto cooperativo que visa a realização de estudos com fundamento na pesquisa aplicada à criação de sistemas de informações, bem como à resolução de problemas dos sistemas de Informações existentes e à integração de inovações tecnológicas nos domínios dos sistemas de informação da Secretária Nacional de Assistência Social – SNAS, do Ministério da Cidadania (MC)”, com ênfase em gerenciamento de projetos e desenvolvimento de software, produção de módulos de interoperação de sistemas de informação, arquitetura de software , Business Intelligence e segurança da informação.

Tal Projeto, executado pelo Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE/ENE em conjunto com a Universidade de Brasília - UnB, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br>) para a seleção pública tendo como objetivo a contratação imediata e organização de cadastro reserva de bolsistas, para se enquadrar em atividades de pesquisa aplicada em processos estabelecidos em cronograma conforme o plano de trabalho do projeto. Em conformidade com a RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília, que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros.

O Projeto ao qual se vincula a presente Chamada Pública visa contribuir no aperfeiçoamento das atividades de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação dos serviços e benefícios sócio



assistenciais do trabalho social como pessoas e famílias do SUAS, de acordo com as demandas e prioridades formuladas pela Coordenação Geral de Redes e Sistemas de informação do SUAS.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O presente Edital visa selecionar bolsista das áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia da Computação, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou Tecnologia da Informação, bem como Ciência da Informação, Ciências Exatas, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistema de Informação e afins da Universidade de Brasília e Faculdades apoiadoras para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:

2.1.1. Pesquisadores Sênior, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), bolsista de estudo e Apoio Técnico à Pesquisa.

2.1.2. Os candidatos devem atender as regras dispostas no CAD 003/2018, no seu Art. 4º define que somente poderão ser beneficiários de bolsas ou auxílios:

*I – professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos vinculados à Fundação Universidade de Brasília;*

*II – professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);*

*III– estudantes matriculados na Universidade de Brasília (UnB) e em outras instituições de ensino;*

*IV–profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia;*

*V–professores de ensino fundamental e médio da rede pública.*

2.2. A comprovação da vinculação formal exigida no item 2.1.2 terá que ser feita após o candidato ser aprovado na chamada pública.

2.3. O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de "Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação" e "Bolsa de Auxílio a Estudante, de acordo com o valor constante no Item 10 (tabela deste Edital).

2.4. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.



2.5. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### 3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- 3.1. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B: (2) vagas, sendo (5) para cadastro reserva.
- 3.2. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível C: (5) vaga, sendo (8) para cadastro reserva.
- 3.3. Apoio Técnico à pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B: (17) vaga, sendo (20) para cadastro reserva.
- 3.4. Apoio Operacional a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação: (12) vaga, sendo (15) paracadastro reserva.
- 3.5. Bolsa de Auxílio à Pesquisa (alunos de Graduação): (5) vaga, sendo (10) para cadastro reserva.

As vagas serão em conformidade com a resolução CAD003/2018 da Universidade de Brasília e, de acordo com a necessidade apresentada durante a execução do cronograma de atividades do Projeto, disponibilizadas na tabela do item 10 deste edital.

### 4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 4.1. Por tratar-se de “Edital de Chamada Pública de Fluxo Contínuo”, os períodos de execução das atividades de pesquisa serão considerados até a data de encerramento datada de 10/12/2023 ou no término da atividade prevista no cronograma do plano de pesquisa.
- 4.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação.

### 5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- 5.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, os pesquisadores selecionados receberão uma **Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica** com valores que podem variar de: R\$ 1.000,00 (Oitocentos reais) à R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) e, **bolsa de auxílio à estudante** de R\$



800,00 (Oitocentos reais), conforme Anexo I da Resolução Nº 0003/2018, de 22 de fevereiro de 2018 que trata das Categorias, Modalidades de bolsas e valores Referenciais e em conformidade com a disponibilização orçamentária do projeto.

5.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador, não havendo auxílios de transporte, alimentação e saúde.

### **6. DAS ATRIBUIÇÕES:**

6.1. Das atividades a serem desenvolvida pelos bolsistas:

- 6.1.1. Realização de subprojeto de pesquisa nas diversas áreas contempladas no projeto, com a elaboração do subprojeto, apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano elaborado, em consonância com a linha de pesquisa selecionada;
- 6.1.2. Elaborar o detalhamento do plano de pesquisa e do gerenciamento do Projeto PPGP;
- 6.1.3. Pesquisar e desenvolver Instrumento e padrões de segurança de sistemas, utilizando modelo de autenticação SAA, GOV.BR e AD com estruturas de cache;
- 6.1.4. Pesquisar e desenvolver metodologia de concepção da arquitetura e modelagem de dados e informações utilizadas na SNAS;
- 6.1.5. Pesquisar e desenvolver ações para melhoria de desempenho de bases de dados;
- 6.1.6. Pesquisar e desenvolver atividades de suporte à pesquisa;
- 6.1.7. Pesquisar e desenvolver ações relacionadas a Governança de dados analíticos e transacionais da NSAS, em conformidade com o DAMA-DMBOK;
- 6.1.8. Elaborar o levantamento de formas de divulgação dos resultados do projeto e avaliação de temas de artigos científicos;
- 6.1.9. Apoiar nas áreas técnicas do projeto tratando da infraestrutura e apoio técnico;
- 6.1.10. Elaborar relatórios parciais e relatórios final, cumprindo todas as etapas previstas no plano de trabalho elaborado;
- 6.1.11. Realizar estudos acerca das ações para melhoria de desempenho de Base de Dados;
- 6.1.12. Realizar levantamento de forma de divulgação dos resultados do projeto;



6.1.13. Auxiliar as demais atividades descritas no Plano de Trabalho aprovado, bem como zelar pelo cronograma de execução de atividades do referido TED.

### 7. DAS INSCRIÇÕES:

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes **a partir de 15/03/2023** para o endereço eletrônico: [chamadamc2021@redes.unb.br](mailto:chamadamc2021@redes.unb.br), colocando no assunto do e-mail o número da chamada pública. No corpo do e-mail deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo, o nome do projeto referente à chamada pública, currículo lattes e número de telefone para contato.

7.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: [chamadamc2021@redes.unb.br](mailto:chamadamc2021@redes.unb.br).

7.2. Por tratar-se de “Edital de Fluxo contínuo”, serão admitidas inscrições até a data de **30/10/2023**;

7.3. A qualquer tempo, a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

### 8. DA SELEÇÃO:

8.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 02 (duas) etapas:

- **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios;
- **ETAPA 2** - Entrevista Individual.

8.2. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo de caráter classificatório. A Coordenação entrará em contato com os candidatos selecionados.

8.3. Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.

8.4. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.

8.5. O candidato deverá anexar no e-mail de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.



- 8.6. Serão aprovados para a ETAPA 02 – Entrevista Individual, os candidatos que preencheram os requisitos obrigatórios a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 8.7. Serão convocados os candidatos melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 01 e 02.
- 8.8. Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados de cadastro reserva do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude (LATITUDE/UnB) em conjunto com a Universidade e poderão ser selecionados em atividades posteriores, em caso de demanda do PROJETO.

### **9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO**

- 9.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:
  - 9.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;
  - 9.1.2. Ser servidor ou aluno regular de graduação ou pós-graduação dos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia da Computação, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou Tecnologia da Informação, bem como Ciência da Informação, Ciências Exatas, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistema de Informação e afins da Universidade de Brasília ou demais instituições conforme item 2.1.2 desse edital;
  - 9.1.3. Disponibilidade semanal de dedicação ao projeto, compatível com a bolsa pretendida.
- 9.2. Requisitos desejáveis:
  - 9.2.1. Conhecimento nas áreas do projeto descritas no item 6 deste edital.

### **10. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES**

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA SNAS/MC Nº 01/2023  
SELEÇÃO DE PESQUISADORES****MODALIDADE - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)  
(Elemento de despesa 3390.20)**

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro Reserva
001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	B	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 4 anos em projetos de PD&I	2	5
002	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	C	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 2 anos em projetos de PD&I	5	8

**MODALIDADE - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)  
(Elemento de despesa 3390.20)**

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro Reserva
003	Apoio Técnico à pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	B	Profissional técnico com perfil e experiência necessária para apoio a atividades de PD&I e extensão	17	20
004	Apoio Operacional à pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)		Alunos de graduação e pós-graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão	12	15

**MODALIDADE – Bolsa de auxílio a pesquisa (elemento de despesa 3390.18)**

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Reserva
005	Alunos de Graduação		Alunos de Graduação vinculados a atividades em projetos e programas de ensino de Graduação	5	10

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

- 11.1. Não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador.
- 11.2. Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos.
- 11.3. Considerar inadequada sua conduta profissional.
- 11.4. Por motivos exclusivos do pesquisador.



**Universidade de Brasília**

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA SNAS/MC Nº 01/2023  
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

11.5. Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Coordenação Técnica do Projeto

UnB